



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2022

PROAD: 19593/2021

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a decisão de ajuste do extrator (Evento 21).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2022, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), com a participação dos Desembargadores Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira e João de Deus Gomes de Souza) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Simone Beatriz Assis de Rezende,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão de evento 21, a qual determinou que o ajuste no extrator fosse aperfeiçoado de modo a considerar o novo prazo para relatar - 60 dias úteis (RITRT24, 97, XVIII - ER 3/2021) -, não apenas para os processos distribuídos a partir de 17.12.2021, mas também para aqueles que já estavam em tramitação nos Gabinetes naquela ocasião, providência implementada conforme registro de evento 27.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência